ASSECAD
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

REGULAMENTO DO SORTEIO DE PRÊMIOS/2026

Disciplina sobre sorteio de prêmios que será realizado no dia 06 de dezembro de 2026, para o associado titular na ASSECAD.

1. INTRODUÇÃO:

Este regulamento estabelece as regras e condições para a participação no sorteio de prêmios promovido pela Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins (ASSECAD), exclusivamente para seus **associados titulares.**

2. ELEGIBILIDADE:

Para ser elegível a participar do sorteio de prêmios, o participante deve atender aos seguintes critérios:

2.1. Ser associado titular da ASSECAD. Associados adicionais ou dependentes não são elegíveis para participar do sorteio de prêmios.

2.2. Estar presente no Clube da ASSECAD, dia 30 de novembro, sábado, data em que o sorteio de prémios será realizado. A presença é obrigatória para concorrer aos prêmios.

3. MECANICA DO SORTEIO:

3.1. Cada associado titular da ASSECAD terá direito a receber um número de participação para o sorteio de prêmios.

3.2. **O número de participação do sorteio de prêmios que acontecerá dia 06 de dezembro de 2026 será disponibilizado ao associado titular mediante retirada pessoalmente da pulseira nas instalações da ASSECAD,** na Quadra 103 Sul, Rua SO 01 Lote 14, de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas (inclusive no horário de almoço) **ou no dia 06 de dezembro de 2016, na portaria do clube da ASSECAD até às 13:00 horas, sem prorrogação de horário.**

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINI:38137329000171

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINI:38137329000171
Dados: 2026.11.10 07:43:55 -03'00'

3.3. **A pulseira com o número de participação no sorteio dos prêmios é intransferíveis e somente o associado titular pode retirá-lo.**

3.4. **O sorteio dos prêmios será realizado pela equipe designada pela ASSECAD no dia 06 de dezembro de 2026 às 14 horas no Clube da ASSECAD.**

3.5. O número de participação dos sorteios dos prêmios será colocada em urna lacrada que será aberta **apenas no dia e horário do sorteio dos prémios**, e o outro número será que consta na pulseira entregue ao associado titular, que será colocada no braço no dia do sorteio dos prêmios sendo intransferíveis.

3.6. **O associado titular que perder ou extraviar a pulseira NÃO poderá solicitar uma nova pulseira e NÃO poderá participar dos sorteios dos prêmios.**

3.7. **NÃO será aceito a apresentação de fotos ou qualquer imagem da pulseira em quaisquer dispositivos eletrônicos, para fins de comprovação ou substituição da mesma.**

4. REALIZAÇÃO DO SORTEIO DOS PRÊMIOS:

4.1. O sorteio dos prêmios será realizado no dia 06 de dezembro de 2026, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.2. O associado titular que for contemplado deverá obrigatoriamente está presente no horário e no local do sorteio dos prêmios para recebe-lo.

4.3 O associado que for sorteado e não estiver presente no horário e no local do sorteio dos prémios, será desconsiderado e será sorteado outro número.

5. PRÊMIOS:

5.1. Os prêmios a serem sorteados serão divulgados previamente pela ASSECAD, juntamente com as datas de sorteio.

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINI:38137329000171

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINI:38137329000171
Dados: 2026.11.10 07:44:17 -03'00'

5.2. Os prêmios não são transferíveis e não podem ser convertidos em dinheiro, a menos que indicado de outra forma pela ASSECAD.

5.3. Os prêmios serão sorteados seguindo a ordem pré-estabelecida conforme a descrição abaixo.

RELAÇÃO DE PREMIOS	
ORD.	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**
1º BLOCO	
1	CAIXA TÉRMICA
2	BARRACA 2P
3	ASPIRADOR DE PÓ
4	CAIXA JBL
5	REFRIGERADOR 385L
2º BLOCO	
1	JOGO DE FACAS 10 PEÇAS
2	FRITADEIRA AIR-FRYER
3	CAIXA JBL
4	AR-CONDICIONADO 12000 BTUS
3º BLOCO	
1	KIT CHURRASCO 3 PEÇAS
2	MIXER
3	PANELA ELÉTRICA
4	CAIXA JBL
5	TV 50″ LED SMART

6. ANÚNCIO DOS GANHADORES:

6.1. O ganhador do prêmio será anunciado no ato do sorteio que realizará no dia 06 de dezembro de 2026.

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINI:38137329000171

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINI:38137329000171
Dados: 2026.11.10 07:44:34 -03'00'

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. ASSECAD reserva o direito de modificar ou cancelar o sorteio dos prêmios a qualquer momento, a seu critério, e sem aviso prévio.

7.2. ASSECAD não se responsabiliza por quaisquer danos, perdas ou reclamações relacionadas ao sorteio dos prêmios.

7.3. ASSECAD não se responsabilizará pelo transporte dos prêmios, ficando por conta do ganhador.

8. CONTATOS:

Para dúvidas ou informações adicionais sobre o sorteio, entre em contato com a ASSECAD nos seguintes meios de comunicação:

E-mail: atendimentoassecad@gmail.com

Instagram: https://www.instagram.com/assecadto/

Facebook: https://www.facebook.com/assecadto/

WhatsApp: (63) 99979-5567

Telefone Fixo: (63) 3215-4595

Este regulamento entra em vigor a partir da data de publicação e permanece válido até que seja substituído ou modificado pela ASSECAD.

Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins – ASSECAD, aos 10 dias do mês de novembro de 2026.

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINI:38137329000171

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINI:38137329000171
Dados: 2026.11.10 07:44:51 -03'00'

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente da ASSECAD